

Ofício nº 428/2026/PGM

Vilhena/RO, 26 de maio de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação de Projeto de Lei em regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7483 /2026, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Solicitamos a Vossa Excelência e aos Nobres Edis a apreciação e deliberação do Projeto de Lei supramencionado na sessão ordinária do dia 1º de junho de 2026. A tramitação em regime de urgência justifica-se em razão da relevância da matéria tendo em vista a ausência de liberação de recursos por parte do Estado para custeio do transporte escolar urbano e embora exista medida judicial em trâmite, não há possibilidade de aguardar o desfecho da demanda judicial sem prejuízo à continuidade da prestação do serviço, culminando na necessidade de adoção de medidas imediatas para garantia do transporte escolar.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a urgência na apreciação do presente Projeto de Lei, tendo em vista o relevante interesse público envolvido, bem como os impactos positivos e diretos que os recursos proporcionarão na continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 27/05/2026
Hora: 8h23

Daniella Belli
Daniella Belli
Matricula nº 400005

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=2718187d-6bc8-4eba-b054-6e62bed9b778>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 26/05/2026
14:29:51 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.483, DE 26 DE MAIO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro**, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**.

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da **SEMED** no custeio dos **serviços de transporte escolar rural e urbano** ofertados aos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, com recurso disponível na Conta Corrente nº 5565-4 em 31/12/2025.

Considerando a atribuição da Secretaria Municipal de Educação de adotar as medidas necessárias para assegurar a prestação de serviços educacionais com qualidade aos usuários da Rede Municipal de Ensino.

Considerando a necessidade de assegurar condições adequadas de acesso à educação básica, com observância aos princípios da equidade, da inclusão social e da redução das desigualdades territoriais.

Considerando a ausência de celebração de Termo de Convênio ou outro instrumento congêneres, bem como a inexistência do consequente repasse financeiro por parte do Governo do Estado destinado ao custeio do transporte escolar urbano dos alunos da Rede Estadual.

Solicitamos urgência na deliberação do Projeto de Lei, tendo em vista a ausência de liberação de recursos por parte do Estado para custeio do transporte escolar urbano e embora exista medida judicial em trâmite com determinação de prazo para manifestação do ente estadual, não há possibilidade de aguardar o desfecho da demanda judicial sem prejuízo à continuidade da prestação do serviço, culminando na necessidade de adoção de medidas imediatas para garantia do transporte escolar.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 26 de maio de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=acec2c2a-b4d6-4413-a53d-7d28cdabfeaf>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 26/05/2026
14:36:53 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº **7-483**, DE 26 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07001 – Secretaria Municipal de Educação

1278200762.330 – Gestão, Contratação e Operação do Transporte Escolar

3390.39.00.00 25000100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000.000,00

TOTAL..... R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de maio de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=cf3d2a10-8d53-4fbe-ae6d-2aeb0d078ea5>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 26/05/2026
14:36:54 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



OFÍCIO Nº 275/2026

Vilhena-RO, 26 de maio de 2026.

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**

PARA: **SEMPAN/DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Informamos que, com relação a alteração orçamentária da Secretaria Municipal de Educação nº 025/2026 que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recurso	Saldo existente em 31/12/2025	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
5565-4	25000100	4.605.758,95	0,00	3.500.000,00	1.105.758,95

Atenciosamente,

Lorena Horbach
CONTADORA

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=0310d14a-3fdd-4bf5-996f-d21d46c13de3>



Assinado por: LORENA HORBACH 26/05/2026 14:47:33 DOCUMENTO
ASSINADO DIGITALMENTE